



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 302/97; DE 25/06/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de junho de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,11% do mês de maio de 1997 serão:

I - Subsídio R\$-2.905,79 (Dois mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.971,78 (Hum mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) mensais;

Art. 2º - O Subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de junho de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,11% do mês de maio de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.141,56 (Hum mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-892,46 (Oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 302/97; DE 25/06/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 25/06/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE
Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADÉLCIO ROSA DE MORAIS
Secretário